



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ASSEMBLEIA

DESPACHO n.º 2/2025

**Processo Eleitoral para a Presidência da Faculdade de Ciências Sociais e
Humanas da Universidade dos Açores**

1. Nos termos do disposto no artigo 98.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, do n.º 1 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento para os atos eleitorais da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral 107/2025, de 31 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição do Presidente da FCSH.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral para a eleição do presidente da FCSH é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Ana Isabel da Silva Santos, que preside;
 - ii. Fernando Jorge Afonso Diogo
 - iii. Maria Madalena Marcos Carlos Teixeira da Silva
 - b) Membros suplentes:
 - i. Maria Isabel Dias de Carvalho Neves Cabrita Condessa;
 - ii. Sofia Oliveira Major
 - iii. Paulo Vitorino Fontes
4. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 7 de fevereiro de 2025

A Presidente da Assembleia da FCSH

Ana Isabel da Silva Santos

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Campus Universitário: Rua da Mãe de Deus, 9500-321 Ponta Delgada

E-mail: fcsch.secretariado@uac.pt

Tel: 296 650 188



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ASSEMBLEIA

Calendário para eleição do Presidente da FCSH

| Órgão/Estrutura | Eleição | Ação | De | | Até | |
|--|--------------------|---|----------|-------|----------|-------|
| Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) | Presidente da FCSH | Submissão de candidaturas por formulário | 01 abril | 10h00 | 16 abril | 16h00 |
| | | Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pelo Presidente da Assembleia | | | 23 abril | 16h00 |
| | | Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos | | | 24 abril | 16h00 |
| | | Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos | | | 30 abril | 16h00 |
| | | Audição pública dos candidatos | 05 maio | 10h00 | 05 maio | 16h00 |
| | | Eleição em reunião da Assembleia da FCSH | 09 maio | 14h00 | 09 maio | 16h00 |
| | | Repetição da eleição em caso de empate (nos termos previstos no n.º 12 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia) | | | 12 maio | 16h00 |
| | | Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia | | | 12 maio | 20h00 |
| | | Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos | | | 13 maio | 16h00 |
| | | Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos | | | 16 maio | 16h00 |
| | | Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia | | | 19 maio | 12h00 |
| | | Envio ao Reitor, pelo Presidente da Assembleia, do processo eleitoral para homologação | | | 19 maio | 16h00 |
| | | Homologação dos resultados eleitorais pelo Reitor | | | 22 maio | 16h00 |
| | | Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCSH nos termos entendidos como adequados | | | 23 maio | 16h00 |